

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a licença à gestante, prevista no artigo 76, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida à servidora HANNAH SAMARA MONTEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 73.449-6, Nutricionista, Classe 1, Nível A, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3905/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20230907424,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor DEMILSON BELISIO DA SILVA, matrícula nº. 12.246-7, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 3º decênio (2012-2022), pelo período de 06 (seis) meses, e que serão mantidos vencimentos, Adicional por Tempo de Serviço e VRASP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3904/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 148/2023 - SEL/SEL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 11/10/2023 A 3/11/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2022/2023, da servidora SIDINEIDE BORGES DA SILVA, matrícula nº. 72.415-4, Chefe da Unidade Setorial de Finanças, CS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, concedida através da Portaria nº. 1039/2023-GS/SEMAD, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de março de 2023, interrompida através da Portaria nº. 1255/2023-GS/SEMAD, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3902/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 4750/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida através do Processo nº. 0921744-60.2022.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora ANA WILMA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 46.459-7, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3899/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 2940/2023 - SEMTAS/SEMTAS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA JOICE TORRES DOS SANTOS, matrícula nº. 73.341-3, Secretária Adjunta de Trabalho e Assistência Social, símbolo DGA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 3691/2023-GS/SEMAD, de 25 de setembro de 2023, publicada no dia 26 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3878/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir da função de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Cargos, Vencimentos e Desempenho Funcional - CPACD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a servidora LOURDES MARGARETH DE FREITAS - Matrícula Nº 106.979-5.

Art. 2º - Designar para a função de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Cargos, Vencimentos e Desempenho Funcional - CPACD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS SILVA - Matrícula Nº 66.450-2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20210359470 - SME**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 24.137/2023**

**OBJETO: Registro de preços visando a eventual aquisição de materiais e equipamentos de combate a incêndios.**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.137/2023-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20210359470 - SME, cujo objeto é Registro de preços visando a eventual aquisição de materiais e equipamentos de combate a incêndios, adjudicado em favor da empresa: ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.593.406/0001-53, vencedora do lote único, com os seguintes valores:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Extintor AP 10lts, aquisição e colocação de extintor portátil de combate a incêndio com carga tipo água pressurizada com capacidade de 10litros, inclusive suporte para fixação e placa de sinalização.	UND	82	138,48	11.355,36
2	Extintor PQS 04kg, aquisição e colocação de extintor portátil de combate a incêndio com carga tipo pó químico seco com capacidade de 4kg, inclusive suporte para fixação e placa de sinalização.	UND	82	139,83	11.466,06
3	Extintor CO2 06kg, aquisição e colocação de extintor portátil de combate a incêndio com carga tipo gás carbonico com capacidade de 06 kg, inclusive suporte para fixação e placa de sinalização.	UND	16	619,07	9.905,12
4	Placa CO2 - Aquisição e instalação de placa sinalizadora para extintor CO2, escrito " EXTINTOR CO2 EQUIPAMENTOS ELETRICOS " - medindo 20 cm x 30 cm, espessura 0,8mm, fundo branco, material poliestireno produzido de acordo com as normas da ABNT ( Associação Brasileira de Normas Técnicas).	UND	132	9,11	1.202,52
5	Placa AP - Aquisição e instalação de placa sinalizadora para extintor AP, escrito " EXTINTOR AGUA, MADEIRA, PAPEL, TRAPOS, FIBRAS, NAOUSE EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS " - medindo 20 cm x 30 cm, espessura 0,8mm, fundo branco, material poliestireno produzido de acordo com as normas da ABNT ( Associação Brasileira de Normas Técnicas )	UND	548	9,11	4.992,28
6	Placa PQS - Aquisição e instalação de placa sinalizadora para extintor PQS, escrito " EXTINTOR PO QUIMICO, MATERIAL INFLAMAVEL " - medindo 20 cm x 30 cm, espessura 0,8mm, fundo branco, material poliestireno produzido de acordo com as normas da ABNT ( Associação Brasileira de Normas Técnicas ).	UND	548	9,11	4.992,28
7	Suporte de parede, fornecimento e instalação de suporte para extintor de parede duplo, modelo universal, chapa de ferro zincada reforçada, indicado para todos os tamanhos de extintores, possui dupla face, facilitando a adequação ao modelo desejado. Material barra chata de aço, acabamento galvanizado com espessura de 2mm.	UND	280	5,30	1.484,00

8	Manometro para Extintores - fornecimento e instalação - Substituição de manometro de extintores com carga extintora e capacidade diversas.	UND	60	5,55	333,00
9	Mangueira de alta pressão para Extintor de Co2 - fornecimento e instalação - troca de mangueira em extintores com carga extintora e capacidade diversas.	UND	16	42,76	684,16
10	Mangueira de baixa pressão para Extintor de Água Pressurizada (AP) e Extintor Pó - fornecimento e instalação - troca de mangueira em extintores com carga extintora e capacidade diversas.	UND	152	7,01	1.065,52
11	Valvula para Extintor de Água Pressurizada, Extintor de Pó e Extintor de Co2 (rosca do cilindro: M30x1,5 e Rosca p/ Tubo-sifão M14x1,25) - fornecimento e instalação - troca de valvula com alça e gatilho para extintores com carga extintora e capacidade diversas.	UND	168	104,50	17.556,00
12	Bloco difusor - fornecimento e instalação - substituição de bico difusor de extintor de combate a incendio com carga do tipo gas carbonico capacidade 06 kg.	UND	30	7,18	215,40
VALOR GLOBAL					65.251,70

Que se produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 06 de outubro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 009/2023 PROCESSO nº 000348/2023-11**

OBJETO: Constitui objeto do termo de apostilamento a retificação do nome da titular da Secretaria Municipal de Turismo, onde se lê: Ohna Costa Fernandes, leia-se: Ohana Costa Fernandes.

Adamiros França – Secretária Municipal de Administração  
Ohana Costa Fernandes – Secretária Municipal de Turismo  
Natal(RN), 09 de outubro 2023

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que a LICITAÇÃO a seguir especificada, que estava SUSPensa, terá sua REABERTURA programada, na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230196439-SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.087/2023	Contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos, para atender as necessidades do Setor de Transporte pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	01 / Novembro/ 2023	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 18 de Outubro de 2023.

Maria Izilda Siqueira Fontes-Pregoeira da SEMAD/PMN.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA EDITAL Nº 53/2023, em 18 de outubro de 2023.**

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos, assim, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20231009116	DEANY DE SOUSA OLIVEIRA PANUCCI	73.432-9	146/2023

Natal, 18 de outubro de 2023

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA EDITAL Nº 52/2023, em 18 de outubro de 2023.**

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos das servidoras abaixo mencionadas:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20200929974	TAIZE CAVALCANTE DA SILVA	73.012-7	155/2023
SEMAD-20210265700	MARIA JANEIDE DE ARAUJO SILVA	73.118-7	39/2023

Natal, 18 de outubro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 189/2023-GS/SME, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2, Presidente, ADSON SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.657- 5, e VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.120-5, membros; e MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, Secretária; para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Diniz Barreto de Paiva  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 190/2023-GS/SME, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para analisar os fatos contidos no Processo Administrativo Eletrônico nº SME-20220053782, integrada pelos servidores MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, como presidente, DANIEL VICTOR RENDALL M. DE LIMA, matrícula nº 72.409-1, e LUCAS BENTO DA SILVA, matrícula nº 73.226-0, como membros.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem os prazos definidos pela Portaria nº 146/2021-GS/SME para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA  
Secretária Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DINIZ FILHO - CNPJ: 11.071.038/0001-71.

CONTRATADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 004/2023 – SME.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 4.190,67 (quatro mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a 2 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA CRISTINA DA FONSECA LINO - Presidente da UEX.

MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DINIZ FILHO - CNPJ: 11.071.038/0001-71.

CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, CEP–59075-000, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 07/2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.870,52 (dois mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA CRISTINA DA FONSECA LINO - Presidente da UEX.

JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.